

Sumário

CAPÍTULO 1 – RETROATIVIDADE DA LEI Nº 13.964/2019: ASPECTOS PENAIIS, PROCESSUAIS E EXECUTÓRIOS.....	17
1. Introdução.....	18
2. Por um sistema integrado de direito penal, processo e execução penal	20
2.1. Implicações de um sistema integrado	25
3. Interpretação da reforma a partir de um sistema integrado.....	27
3.1. Juiz das garantias	27
3.2. Acordo de não persecução penal	28
3.3. Reexame obrigatório da prisão preventiva e prisão obrigatória.....	29
3.4. Outros temas de processo penal.....	30
3.5. Novas regra de execução penal.....	31
3.6. Novas regras de direito penal	31
4. Conclusões	31
CAPÍTULO 2 – ACORDOS RESOLUTIVOS NO DIREITO PENAL: DIREITO COMPARADO, PROJETO ANTICRIME E SISTEMA ACUSATÓRIO	33
1. Introdução.....	34
2. Direito comparado.....	36
2.1. Estados Unidos da América.....	36
2.2. Argentina	41
2.3. Portugal	43
2.4. Alemanha.....	47
2.5. Espanha	49
2.6. Itália	51

3. Diferenças entre o acordo sobre a sentença no pacote anticrime brasileiro e o plea bargain norte-americano.....	53
4. Necessidade de releitura da pactuação penal prevista na lei n. 13.964/2019 à luz do sistema acusatório.....	55
4.1. Os sistemas processuais penais	55
4.2. O acordo de não persecução penal e o sistema acusatório.....	62
Referências	66

CAPÍTULO 3 – PRINCIPAIS ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI Nº 13.964/2019 QUANTO AO INSTITUTO DA COLABORAÇÃO PREMIADA..... 69

1. Introdução.....	69
2. Principais alterações e inclusões.....	70
2.1. A natureza jurídica e a pressuposição de utilidade e interesse públicos (art. 3º-A).....	70
2.2. O marco da confidencialidade e o sigilo (art. 3º-B e art. 7º, § 3º).....	71
2.3. O indeferimento sumário da proposta (art. 3º, § 1º), a instrução (art. 3º, § 4º) e a rejeição da homologação (art. 4º, § 8º)	71
2.4. Delimitação do objeto da colaboração (art. 3º-C, § 3º) e exigência de provas e elementos de corroboração (art. 3º-C, § 4º)	74
2.5. Restrição ao benefício da não denúncia (art. 4º, § 4º e § 4º-A).....	76
2.6. O novo alcance da decisão de homologação: oitiva sigilosa, voluntariedade, análise de mérito, recusa (art. 4º, § 7º, §7º-A e § 8º)	78
2.7. Garantia ao réu delatado de manifestar-se depois do delator (art. 4º, §10-A).....	80
2.8. Restrição à decretação de medidas cautelares (art. 4º, § 16)	81
2.9. Da possibilidade de rescisão apenas em caso de omissão dolosa ou manutenção da conduta ilícita (art. 4º, § 17 e § 18)	82
3. Considerações finais.....	83
Referências bibliográficas.....	84

CAPÍTULO 4 – A COLABORAÇÃO PREMIADA NAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: O ESTADO DA ARTE APÓS A LEI N. 13.964/2019 (PACOTE “ANTICRIME”) 85

1. Introdução.....	85
2. Antecedentes teóricos e as fontes do processo na atual metodologia jurídica....	86
2.1. Do privatismo ao publicismo: o processo na doutrina clássica	87

2.2. O problema das fontes do processo e o autorregramento das partes.....	92
3. A convencionalidade no direito penal e sancionador	94
4. A colaboração premiada como negócio procesual atípico nas ações de improbidade.....	95
4.1. Convenções processuais atípicas: conceito e utilidade.....	95
4.2. Colaboração premiada: natureza jurídica	98
4.3. Aplicabilidade do instituto da colaboração premiada nas ações de improbidade administrativa: o estado da arte após o advento da Lei n. 13.964/2019	102
Referências	108

CAPÍTULO 5 – SOBRE GRAVAÇÕES DAS TRATATIVAS E DOS ATOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA 111

CAPÍTULO 6 – A AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONSENSO NO PROCESSO A PARTIR DA LEI Nº. 13.964/2019: OS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E CÍVEL..... 125

1. Introdução: a expansão das estruturas de consenso em detrimento das estruturas de conflito	125
2. Apanhado histórico dos acordos em matéria penal no Brasil.....	128
2.1. Lei nº 9.099/1995	128
2.2. Lei nº. 12.850/2013	129
2.3. Resoluções CNMP nºs. 181/2017 e 183/2018	130
3. A convencionalidade dos acordos penais.....	133
4. A “Lei Anticrime” (Lei nº. 13.964/2019) e os acordos de não persecução	134
5. Alguns pontos polêmicos	136
5.1. Vigência da Lei nº. 13.964/2019, acordo de não persecução penal e os processos em curso.....	136
5.2. Discricionariedade do Ministério Público quanto à propositura do acordo de não persecução penal	140
5.3. Condições cumulativas ou alternativas	140
5.4. Cômputo das causas de aumento e de diminuição	141
5.5. Outra condição, proporcional e compatível com a infração penal, indicada pelo Ministério Público	142
5.6. Audiência específica para homologação do acordo	143
5.7. A participação do juiz na homologação do acordo e o sistema acusatório	144

6. O acordo de não persecução cível.....	147
7. Conclusão.....	152
8. Bibliografia.....	152

CAPÍTULO 7 – AJUSTAMENTOS DE CONDUTA EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEIS) 155

1. Anotações de borda.....	155
2. Ajustamentos de Conduta no ordenamento jurídico brasileiro	156
2.1. Legitimado para celebrar os Ajustes	157
2.2. A carência de parâmetros normativos em matéria de Improbidade	157
2.3. O momento da celebração do Ajuste.....	158
3. Interdições à realização de Acordos.....	159
4. Conclusões	161
Referências bibliográficas.....	161

CAPÍTULO 8 – A LEI “ANTICRIME” E A ADMISSIBILIDADE DOS ELEMENTOS INVESTIGATIVOS NA FASE DE INSTRUÇÃO: REFLEXÕES COM BASE NA EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA..... 163

1. Introdução.....	163
2. Breves palavras sobre mudanças legislativas.....	164
2.1. Controvérsia	166
2.2. Análise comparada	167
2.2.1. Itália.....	168
2.2.2. Espanha.....	171
2.2.3. Chile	174
2.2.4. Tribunal Europeu dos Direitos Humanos	176
3. Lições para o sistema brasileiro.....	180
4. Conclusão.....	184
Referências	185

CAPÍTULO 9 – BREVES ANOTAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA E A ALTERAÇÃO DE SEU REGIME PELA LEI Nº 13.964/2019 189

1. Introdução.....	189
--------------------	-----

2. A execução da pena de multa antes da lei nº 13.964/2019.....	190
2.1. A reforma da Parte Geral do Código Penal	190
2.2. O advento da Lei nº 9.268/1996.....	191
2.3. O julgamento da ADI nº 3.150/DF.....	195
2.4. A Orientação nº 38 da 2ª CCR do MPF	197
3. A execução da pena de multa após a vigência da lei nº 13.964/2019.....	198
4. Conclusão.....	202
Referências bibliográficas.....	203

CAPÍTULO 10 – SOBRE A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 14-A DO CPP (INTRODUZIDO PELA LEI ANTICRIME) E SEUS EFEITOS 207

1. Introdução.....	207
2. Campo de incidência, destinatários e objeto da norma do art. 14-A do CPP.....	208
3. A inconstitucionalidade do uso letal da força como política de segurança pública	210
4. O art. 14-A do CPP como vetor de incentivo ao uso de força letal por agentes de segurança pública	212
5. As facetas da inconstitucionalidade do art. 14-A do CPP.....	214
6. Equalizando as alternativas: a melhor solução por ora possível.....	216
7. A implementação da solução e o problema da da insegurança jurídica.....	219
8. Conclusão provisória.....	219
Bibliografia	220

CAPÍTULO 11 – O CONFISCO ALARGADO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO, DOS TRATADOS E DA LEI BRASILEIRA 221

1. Introdução.....	221
2. Um breve norte hermenêutico.....	222
3. Efeitos patrimoniais da condenação criminal	224
3.1. Obrigação de reparar o dano	226
3.2. Perdimento criminal direto.....	227
3.2.1. Perdimento dos instrumentos do crime.....	228
3.2.2. Perdimento de bens, direitos e valores que sejam produto ou proveito do crime	230

3.3.	Medidas necessárias ao confisco em geral.....	231
3.4.	A destinação dos bens confiscados em geral	232
3.4.1.	A destinação de bens confiscados do tráfico de drogas.....	234
3.4.2.	A destinação de bens confiscados nos crimes de lavagem de dinheiro.....	235
3.4.3.	Outras destinações	236
4.	Confisco subsidiário ou pelo valor equivalente	237
4.1.	O marco normativo internacional do confisco subsidiário	238
4.2.	Requisitos e condições do confisco subsidiário	241
4.3.	Garantias mínimas para o confisco subsidiário	241
4.4.	O sequestro como medida prévia ao confisco subsidiário.....	243
5.	O confisco alargado	243
5.1.	Natureza jurídica do confisco alargado.....	246
5.2.	A normativa internacional do confisco alargado	248
5.3.	Aplicabilidade imediata do confisco alargado.....	253
5.4.	O juízo competente para o confisco alargado.....	260
5.5.	Outros modelos especiais de perdimento de bens	261
5.5.1.	O confisco alargado e a ação de extinção de domínio.....	261
5.5.2.	O procedimento civil de verificação patrimonial no Reino Unido.....	262
5.6.	O confisco alargado da Lei 11.343/2006.....	264
5.7.	O confisco alargado do art. 91-A do Código Penal	267
5.7.1.	Requisitos do confisco alargado.....	268
5.7.2.	Medidas cautelares reais e confisco alargado.....	270
5.7.3.	O procedimento do confisco alargado.....	272
5.7.4.	Investigação patrimonial no confisco alargado	276
5.7.5.	O <i>standard</i> de prova para a decretação do confisco alargado.....	279
5.7.6.	Confisco alargado e acordos penais	289
6.	A constitucionalidade do confisco alargado.....	290
6.1.	O confisco alargado e o direito de propriedade	290
6.2.	O confisco alargado e o devido processo legal	294
6.3.	O confisco alargado e a presunção de inocência.....	301
6.4.	O confisco alargado e a inversão do ônus da prova.....	303
6.5.	O confisco alargado e o direito ao silêncio	313
7.	A convencionalidade do confisco alargado	314
7.1.	O diálogo de cortes e o confisco alargado.....	315
7.2.	Precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos.....	317

7.2.1. O direito de propriedade segundo a Corte IDH.....	317
7.2.2. O devido processo legal segundo a Corte IDH.....	320
7.2.3. O confisco alargado e a Corte IDH.....	321
7.3. Os precedentes da Corte Europeia de Direitos Humanos sobre perdi- mento civil e confisco alargado	323
7.3.1. O Caso Phillips vs. Reino Unido (2001).....	324
7.3.2. O Caso Gogitidze e Outros vs. Geórgia (2015).....	327
7.3.3. O caso Telbis e Viziteu vs. Romênia (2018).....	330
8. Conclusão.....	333

**CAPÍTULO 12 – ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:
OPORTUNIDADE, RETROATIVIDADE E PRECLUSÃO..... 335**

1. Introdução.....	336
2. Momento para a proposta e a preclusão	338
3. Retroatividade, processos em curso e preclusão	341
4. O ANPP após a sentença.....	345
5. Conclusões.....	349
Referências	350